



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Termo Aditivo nº 05/2016

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 01/2015, celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e a empresa Città Informática Ltda. (Pedido 2016/11).

A CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS, inscrita no CNPJ sob número 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Canoas/RS, representada por seu Presidente, Vereador Paulo Roberto Ritter, RG 602726071, CPF 615825140-20, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, 304, Canoas/RS, doravante denominada Contratante, de um lado e, de outro, a empresa Città Informática Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 09.031.569/0001-99 localizada na Av. Júlio Borella 517, sala 12 em Marau/RS, representada por **Thiago Pagnussat**, brasileiro, casado, CI nº 9058153157, CPF 894.560.410-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 491/601, Marau/RS, CEP 99150-000, doravante chamada CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e às seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

Altera a redação da Cláusula Décima – Da Vigência Contratual, passando ser de 12 (doze) meses, a contar de 29.01.2016 à 29.01.2017.

Cláusula Segunda

Dotação orçamentária: 0101.01.031.0001.2003.33903900000000-001. Empenho nº 2016/000159.

Cláusula Terceira

Altera a Cláusula Terceira – do Valor, cujo qual passa a ser de:

Cessão e Manutenção do sistema: R\$ 9.942,30/mensal;

Cláusula Quarta

Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado. E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 29 de janeiro de 2016.

Vereador Paulo Roberto Ritter
Presidente da Câmara Municipal

Thiago Pagnussat
Cittá Informática Ltda.